

ATOS DO PODER PÚBLICO

GABINETE DA PREFEITA

PUBLICADO NOVAMENTE POR INCORREÇÕES

ANEXO ÚNICO - TABELA DE PREÇOS 2002 (VALORES MENSAIS EM REAL)
REFERENTE AO DECRETO Nº 13.802 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001

	CATEGORIA	Sem Ponto Fixo	Zona Nobre	Zona 1	Zona 2	Zona 3	Parque Portugal	Bosque	Distrito Br.Geraldo /Outros
1.0641	A - AMBULANTE								
1.0641	A.1 - SEM PONTO FIXO (POR UNIDADE)								
1.0641	A.1.1 - VEÍCULOS (de 1000 a 6500 Kg)	149,53							
1.0641	A.1.2 - VEÍCULOS (de 1000 Kg)	74,77							
1.0641	A.1.3 - CARRINHO MANUAL	27,60							
1.0641	A.2 - COM PONTO FIXO (POR UNIDADE)								
1.0641	A.2.1 - VEÍCULOS DIVERSOS		138,03	71,18	64,71	58,83	80,48	80,48	71,18
1.0641	A.2.2 - VEÍCULOS CALDO DE CANA		138,03	72,98	66,35	60,32	80,48	80,48	72,98
1.0641	A.2.3 - VEÍCULOS CACHOIRO QUENTE		138,03	72,98	66,35	60,32	138,03	138,03	72,98
1.0641	A.2.4 - CARRINHO MANUAL MÁQUINA TABULEIRO, SACOLA		58,90	31,63	28,76	26,14	50,31	50,31	31,63
1.0641	A.2.5 - CARRINHO MANUAL SUCO DE LARANJA			34,93	34,93	34,93			34,93
1.0641	A.2.6 - CARRINHO MANUAL CACHOIRO QUENTE		69,12	55,82	50,74	40,76	69,12	69,12	55,82
1.0641	A.2.7 - BALÃO DE GÁS		58,90	31,63	28,76	26,14	20,12	20,12	31,63
1.0641	B - BANCAS (POR M2) - MÍNIMO 4M2								
1.0641	B.1 - BANCA DE JORNAIS E REVISTAS		12,79	6,66	6,06	5,83	6,41	6,41	6,72
1.0641	B.2 - BANCA DE FLORES		15,31	6,69	6,08	5,53	15,31	15,31	6,69
1.0641	B.3 - BANCA DE HORTIFRUTICRANEBROS		20,15	6,11	5,56	5,06	5,06	5,06	6,11
1.0641	B.4 - BANCA DE PIPOCAS			6,11	5,56	5,06	20,15	20,15	6,11
1.0641	B.5 - BANCA - DIVERSOS		37,27	18,29	16,63	15,11	37,27	37,27	18,29
1.0641	C - QUIOSQUE (POR M2)								
1.0641	C.1 - QUIOSQUE - TODOS OS RAMOS		37,27	18,29	16,63	15,11		20,15	18,29
1.0641	C.2 - QUIOSQUE - PARQUE PORTUGAL INTERNO						50,70		
1.0641	C.3 - QUIOSQUE - PARQUE PORTUGAL EXTERNO						20,15		
1.0641	D - TRAYLLER (POR M2)								
1.0641	D.1 - TRAYLLER VAGÃO		16,79	15,24	13,86	12,60	18,80	18,80	15,24
1.0641	D.2 - TRAYLLER OUTROS		25,18	25,06	23,09	20,99	25,60	25,60	25,06
1.0641	E - DIVERSOS								
1.0641	E.1 - TREZINHO (POR UNIDADE)		100,58	71,18	64,71	58,83	100,58	100,58	71,18
1.0641	E.2 - BALÃO PULA-PULA (POR M2)		7,98	4,43	4,03	3,63	4,35	4,35	4,43
1.0641	E.3 - GUARITA ATÉ 5,00 METROS (POR M2)		6,72	6,72	6,72	6,72	6,72	6,72	6,72
1.0641	E.4 - GUARITA ACIMA DE 5,00 METROS (POR M2)		3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36
1.0641	E.5 - BANCO ELETRÔNICO (POR UNIDADE)		537,24	537,24	537,24	537,24	537,24	537,24	537,24
1.0641	E.6 - MESAS E CADEIRAS (POR UNIDADE DE MESA)		20,12	12,17	11,07	10,06	20,12	20,12	12,17
1.0641	E.7 - COBERTURA ATÉ 50 M2 (POR M2)		3,69	3,67	3,28	2,86	3,77	3,77	3,67
1.0641	E.8 - COBERTURA ACIMA DE 50 M2 (POR M2)		5,04	5,01	4,62	4,20	5,12	5,12	5,01
1.0641	F - MERCADO MUNICIPAL								
1.0641	F.1 - BÓVES INTERIORS (POR M2)		20,12						
1.0641	F.2 - BÓVES EXTERIORS (POR M2)		15,11						
1.0641	G - FERAS LIVRES E VAREJEIÕES (POR M2 POR FEIRA)		0,30						
1.0641	H - LANCHONETES								
1.0641	H.1 - CEMITERIO PO N SRA CONCEIÇÃO		603,13						
1.0641	I - CAÇAMBAS (POR UNIDADE)		4,70						
1.0641	J - PROJETO CAMELÔ (POR BANCA)		43,22						
1.0641	K - EVENTOS								
1.0641	K.1 - CIRCS, PARQUES E FERAS (POR M/MÍNIMO 1000M2)								
1.0641	PERÍODO MÍNIMO DE 30 DIAS)		2,95						
1.0641	K.2 - PEDIDOS PARA FISCALIZAR EVENTOS ESPECÍFICOS								
1.0641	(POR DIA)		483,52						
1.0641	L - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL								
1.0641	L.1 - LARGO DO ROSÁRIO, DA CATEDRAL, PRAÇA RUI								
1.0641	BARBOSA (POR DIA - MÁXIMO 15 DIAS)		301,81						
1.0641	L.2 - OUTROS LOCAIS (POR DIA - MÁXIMO 30 DIAS)		18,47						
1.0641	M - TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO			uma anuidade					
1.0641	N - NOVA PERMISSÃO			uma mensalidade					
1.0641	O - RENOVACÃO DE PERMISSÃO			uma mensalidade					

OBS:- O permissionário que efetuar o pagamento da cota única, gozará da isenção do preço público da Renovação
OBS:- O permissionário que efetuar o pagamento até o vencimento da mensalidade, gozará do desconto de 5% (todas as categorias)

ÍNDICE

GABINETE DA PREFEITA	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE OBRAS.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4
SECRET. DE RECURSOS HUMANOS.....	5
CEASA.....	6
SANASA.....	6
SETEC.....	6
PODER JUDICIÁRIO	6
DIVERSOS	6
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS	7

RETIFICAÇÃO

DECRETO N.º 13.801 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

ONDE SE LÊ:

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

LEIA-SE

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Campinas, 13 de Dezembro de 2001.

ARY PEDRAZZOLI

Diretor do DE.-GP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Protocolado nº 4.001.788/2001 - Interessado: S.O.S.P.P. - Assunto: Concorrência nº 035/2001 - Objeto: Registro de preços de areia grossa lavada, areia fina lavada e areia cava.

A Comissão, após análise das propostas apresentadas na licitação sob referência, decide por:

1) CLASSIFICAR EM PRIMEIRO LUGAR as propostas das empresas a seguir mencionadas para os itens indicados, conforme segue:

– Distribuidora e Com. Emerici de Materiais de Construções Ltda., para os itens 001 e 002;

– Elisangela de Fátima Azanha, para o item 003.

2) DESCLASSIFICAR por não apresentarem cópia da Portaria de Concessão de Lavra ou do Registro de Licença, contrariando o disposto no subitem 9.1 alínea "b" do Edital, as empresas abaixo mencionadas:

- Filadélfia Comércio e Transportes Ltda.

- Pedreira Bonato Ltda. (apresentou Licença de Funcionamento expedido pela Cetesb, o que não atende ao solicitado).

- Vieto Comércio e Representações Ltda. (apresentou Análise de Cessão de Arrendamento, sem a devida averbação no DNPM).

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 as 16:00 horas.

Campinas, 12 de dezembro de 2001

WALTER GRUNEWALD CURZIO

MARILDA LARA PIZA

ELISEU ALVES TEIXEIRA FILHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Protocolado nº 59.534/2001 - Interessado: S.M.E. - Assunto: Concorrência nº 042/2001 - Objeto: Registro de preços de suprimentos para impressora.

Após análise dos documentos apresentados na licitação sob referência, esta Comissão decide por HABILITAR as empresas a seguir mencionadas:

- Eletro Rio Ltda.

- A.A.R. Suprimentos para Informática e Material de Escritório Ltda.

- Adriana Moura & Cia Ltda - ME

- Gesimar Alves de Aquino Caruso Bocamino - ME

- Comercial Modelocópias Ltda.

A Comissão comunica que, caso não haja recurso, a abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas será realizada às 14:30 horas do dia 03/01/2002, em sala própria localizada no endereço abaixo.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 as 16:00 horas.

Campinas, 12 de dezembro de 2001

WALTER GRUNEWALD CURZIO

MARILDA LARA PIZA

ELISEU ALVES TEIXEIRA FILHO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETRÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 13 de Dezembro de 2001.

Protocolo nº 22.898/1995
Interessado: Associação de Moradores do Bairro Jardim São Domingos
Concorrência nº 049/1999
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica e obras complementares por meio de Plano Comunitário nas ruas do Bairro Jardim São Domingos, com área de 62.413,00 m2 para 13.825,48 metros de testada.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Face aos elementos constantes do presente protocolado, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 2º inciso I, do Decreto Municipal nº 11.821/95, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 049/99, referente a execução das obras de pavimentação asfáltica e obras complementares, por meio de Plano Comunitário instituído pela Lei Municipal nº 7.711, de 14/12/93, nas ruas do Bairro Jardim São Domingos, com área de 62.413,00 m2, para 13.825,48 metros de testada, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Projetos - SOSPP. **ADJUDICO** seu objeto e **AUTORIZO** a contratação da empresa Construtora Simoso Ltda., referente a 8.077,68 m, conforme alínea “a” do subitem 3.1 do edital, pelo valor total de R\$ 1.439.749,57 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), que será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas, devendo onerar dotação orçamentária do exercício de 2001 o valor de R\$ 59.989,56 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e o restante onerar dotação orçamentária dos exercícios subseqüentes.
Publique-se na forma da lei e encaminhe-se:
1- Ao Departamento de Suprimentos para emissão da nota de empenho;
2- Ao Departamento de Planejamento Controle e Custos desta Secretaria, para anotações;
3- À Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para a lavratura e assinatura do termo contratual; e
4- À Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Projetos para as demais providências.

PEDRO REIS GALINDO

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 13 de Dezembro de 2001.

Prot. nº 45.829/2001 - **Int.:** S.A. - DETI
Ref.: Concorrência nº 037/2001
Objeto: Registro de Preços de peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados de diversas marcas.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Face aos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 2º inciso I, do Decreto Municipal nº 11.821/95, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 037/2001, referente ao Registro de Preços de peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados de diversas marcas, e **ADJUDICO** o Registro de Preços às empresas abaixo relacionadas, com os respectivos percentuais de desconto entre parênteses, incidentes sobre os preços da tabela dos fabricantes, conforme segue:
- Cylinder Comércio e Serviços Ltda., para os itens **001** (2%), **005** (45%), **006** (12%), **011** (16%), **012** (3%), **016** (6%) e **017** (6%).
- Retrac Peças Comércio e Serviços Ltda. - EPP, para os itens **002** (5%), **004** (10%), **013** (8%) e **015** (5%).
- Casa Nasser Comércio e Representações Ltda., para os itens **003** (6%) e **008** (6%).
- Engemaq Componentes para Tratores Ltda., para os itens **007** (16%) e **014** (16%).
- Perfil Comercial Ltda., para o item **009** (14%).
- Denac Distribuidora Nacional de Peças para Tratores Ltda., para o item **010** (15%).
As Atas de Registro de Preços vigorarão pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, devendo o Departamento de Transportes Interno - DETI, por ocasião dos fornecimentos, emitir Ordens de Fornecimento às vencedoras, após a juntada de Cronograma de Desembolso Financeiro aprovado pela Secretaria de Finanças e autorização das respectivas despesas.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1 - Ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria, para anotações;
2 - À Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3 - Ao Departamento de Transportes Interno - DETI desta Secretaria, para as demais providências.

PEDRO REIS GALINDO

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gabinete da Secretária - Campinas, 12 de dezembro de 2.001

ERRATA

CONVITES E EVENTOS

A Secretaria Municipal de Educação envia relação de Escolas Municipais de Campinas que estarão se apresentando com Coral, Fanfarra e Danças no evento “Natal no Centro” dia 13/12/01 às 17:00 horas no Largo do Rosário. As escolas abaixo relacionadas fazem parte da Prodança Cia Escola do Projeto Prodança Criança Escola.

Esclareço que por um lapso estas escolas não foram incluídas na relação que saiu publicada no DOM dos dias 04 e 05 de dezembro de 2.001.

- EMEF Zeferino Vaz – CAIC
- EMEF Pe. Melico Cândido Barbosa
- EMEF Raul Pila
- EMEF Pe. Avelino Canazza
- EMEF Pe. Emílio Miotii

Atenciosamente,

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

(13, 14 e 15/12) Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

COMUNICADO FUMEC

Atendendo o cronograma da Portaria FUMEC nº 48/2001, publica-se a classificação dos Coordenadores de Unidades e Professores da FUMEC.

COORDENADORES DE UNIDADES EFETIVOS

Classificação	COORDENADOR	Pontuação
1	Carlos Roberto Velasco	140,19
2	Lea Aparecida Soave	133,44
3	Maria Ap. Soares da Silveira	133,37
4	Leila Maria Giroto Bellinati	133,17
5	Vilma de Camargo Guimarães	131,02
6	Nílva Rosa da Silva Bravo	130,19
7	Ana Maria Cutri Murer	130,19
8	Matilde Fernandes Zullo	130,18
9	Luciana Teston Sivalle	130,17
10	Monica Estela Mecatti de Souza	130,05
11	Emília Perez Bertan Marcon	129,87
12	Maria Ap. dos Santos	129,85
13	Alvaro José Pereira Braga	126,23
14	Maria Eunice da Silva	125,18
15	Renata Ferramola	113,14
16	Jacyra Ignez Marao	88,44
17	Denise Aparecida Serino	78,35
18	Rosana dos Santos M. Paranatinga	72,81

PROFESSORES EFETIVOS

Classificação	PROFESSOR	Pontuação
1	Maria Alice Santana	190,16
2	Alzira Briel de Souza	175,17
3	Ozeni Dias Lucas Alves	173,68
4	Brigida Fantin Calabrisi	153,78
5	Morgana de F. Aladio	152,39
6	Maria Leticia Santimaria	151,18
7	Lucia da Silva Felismino	149,94
8	Andrea Jaconi Borges	149,42
9	Ines Olinda Botelho de Araujo	146,94
10	Miquelina Silva Germano	146,67
11	Deborah Cristina Bento Araujo	145,42

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A). Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal.
Assinaturas: Informações através do telefone (019) 3232-9611 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação na Edição do dia seguinte ATÉ 12:00 horas.

12	Adelia Aparecida Concon Risso	145,15	97	Lucia Alzira de Araujo	111,29
13	Vilma de Lourdes Campos	144,94	98	Sonia Lucia Almeida da Silva	109,45
14	Vera Lucia Cardoso de Oliveira	144,94	99	Andrea D'Ambrosio Lopes	108,78
15	Ana Lucia Lombardi Augusto	144,93	100	Celia Maria Marques de Nobrega	108,74
16	Maria de Fatima Cunha	144,93	101	Andrea Aparecida Reolon	99,15
17	Joceli Rodrigues Viana	144,93	102	Bianca Alexandra Kranzfeld	95,68
18	Maria Alda Bockelmann	144,92	103	Sandra Lia Mendes Biason	95,45
19	Marilda Ap. do Prado Sabadini	144,92	104	Adriana Paula Matias da Silva	94,82
20	Monica Maria P. Ramos Coelho	144,92	105	Maria Terezinha Barbosa	91,11
21	Joao Oliveira de Souza	144,81	106	Maria Idalba Pereira Lima	90,94
22	Yonara Eleoterio S. Gonçalves	144,8	107	Roseni Aparecida dos Santos	90,43
23	Vania Pacheco Furlan	144,75	108	Eliana Aparecida Bueno	86,75
24	Sidneia Oliveira dos Santos	144,57	109	Keila Mourama Marques Silva	86,43
25	Maria Isabel Aragao Noesse	144,42	110	Gisele Rocha Scucuglia	86,08
26	Vera Lucia Ferreira	143,94	111	Isa Speranza Righetto	85,94
27	Walmira Lange Alves Campos	143,94	112	Monica Ap. Queiroz	85,72
28	Maria Alice S. de Brito Ramos	143,9	113	Izilda Maria Silva de Oliveira	85,55
29	Carla Ap. Tavares de Souza	142,94	114	Maria Pereira St's. de Carvalho	85,03
30	Sandra Regina de Souza Lima	142,92	115	Maria de Fatima da S. Pereira	84,68
31	Kelen Cristina T.de Andrade	142,9	116	Vera Lucia Luiz	83,37
32	Valeria Ribas Oliveira Assis	142,89	117	Cilene Araujo dos Santos	83,19
33	Jacqueline Damazio Armando	142,83	118	Cleonilda Duarte de Souza	79,91
34	Maria Jose de A. Cauzzo Vagli	142,45	119	Eliene Rodrigues M. Rocha	78,64
35	Waldirene Silv. Santos Pedrini	141,91	120	Nilton Iamarino	78,19
36	Noemia de Carvalho Garrido	141,69	121	Maria Angela E. Nucci C. Nolandí	78,14
37	Glauucia Elaine Megatti	140,75	122	Teresa Cristina V. Falleiros	75,74
38	Sandra Rubia Placido de Oliva	138,39	123	Cristiane Ruggiero Henriques	70,74
39	Josenilda M.L. da Silva	134,16	124	Elizabeth Ap. P. da S. Oliveira	66,16
40	Rita de Cassia Bento Manfrim	133,56	125	Isis Veloso	64,82
41	Claudia Maria de C.V. Alarcon	128,93	126	Isabel Ap. Durante F. do Amaral	64,44
42	Rosemeiry de J. Bianchi Bastos	126,87	127	Maria Cristina de L. Sernagila	60,69
43	Rita de Cassia Alves	126,86	128	Izabel Claudiano Moreira	38,18
44	Marlete Teresinha V. Henrique	126,41	129	Solange Teresinha da S. Gonçalves	29,84
45	Maria Eunice da Silva	124,93	130	Ana Paula Garcia Teixeira	29,44
46	Aparecida Souza dos Santos	124,48	131	Maria Lucia L. Baracal de Abreu	28,65
47	Helena de Souza	124,23	132	Graziela Higa Itiroko	26,97
48	Elaine Cassia de Paula R. Polo	123,51	133	Maria Regina Soriano V. da Silva	26,79
49	Dogma R.F. de Oliveira Ignacio	122,42	134	Selma Cristina Vieira	25,44
50	Zelia Helena Viana de Paula	121,9	135	Sandra Helena Perlato	25,15
51	Roseli de Fatima Cruz Ruiz	121,25	136	Raquel Olivieri Heidorn	24,15
52	Rute de Carvalho Angelini	120,94	137	Maria Conceição de Lima Santos	22,94
53	Maria Isabel Ferreira	119,18	138	Miriam Mendes Veiga	22,94
54	Marli da Silva Moraes	119,05	139	Cleonice Rodrigues Gomes	22,94
55	Rodolfo Monteiro	118,94	140	Elisangela Fredericci	22,94
56	Neusa Aparecida Medeiros	118,93	141	Giselle Alessandra Marchi	22,94
57	Silvia Fray Rezende	118,93	142	Maria Luiza Taglionatto Lopes	22,93
58	Nuria Oller Blanch	118,89	143	Elisete Aparecida Cia	22,93
59	Roselia Salomao Mesquita	118,86	144	Silvana Brentan Luccas	22,93
60	Marcia Azevedo	118,82	145	Stela de Almeida Pereira	22,93
61	Adriana de Carvalho Barao	118,82	146	Luciana Bernardino Sant'anna	22,93
62	Alessandra V. Turato	118,8	147	Lucia Maria de Santis	22,92
63	Andrea Antunes Nogueira	118,73	148	Ana Cláudia Ferreira Lopes	22,91
64	Edna Francisca Andre	118,68	149	Samira Muhammad L. Vespoli	22,85
65	Luzia Marcia Festa	118,38	150	Leani Ines Ruschel	22,82
66	Rosangela Machado Leite	117,92	151	Silvia Martinelli Ramos	21,94
67	Maria de Lourdes G. da Silva	117,92	152	Stael Cristina Portes	21,94
68	Dorgenir Rodrigues Costa	117,92	153	Geisa Genaro Gomes	21,94
69	Dalva Lange Guerra	117,91	154	Roselena Candido da Silva	21,93
70	Irene dos Santos Fernandes	117,91	155	Ana Paula Cecconi Liserre	21,93
71	Ana Maria Landi Borges	117,88	156	Karen Duarte Peluci	21,93
72	Bernardete de L.L.A. Yamada	117,87	157	Maria Fernanda Pereira Buciano	21,93
73	Maria Ires Franco de Brito	117,86	158	Neusa Maria Minussi Franco	21,92
74	Marta de Fatima Marciano	117,82	159	Maura Lucia Silveira	21,89
75	Denise Ap. Peterlini de Oliveira	117,66	160	Leila Maria Radomille Gonçalves	21,86
76	Abigail Araujo dos Reis	116,94	161	Maria Rita de Alcantara	21,71
77	Lourdes Barbosa Fideles	116,65	162	Derli Cristiane Silvatti	21,69
78	Herminia Maria Olmos Hernandez	116,64	163	Raquel de Oliveira Pinto	21,57
79	Cristiane Reda Nogueira	116,47	164	Graziella de Moura	20,92
80	Elizabeth Scorsafava Levantezi	116,09	165	Maria Cristina Ambar	20,9
81	Maria Auxiliadora da Rocha	114,94	166	José Renato Prebelli	20,88
82	Marlene Rodrigues Esteves	114,15	167	Maria Lucy Leite Baracal	19,94
83	Flavia Garcia Soares Silva	114,15	168	Jacqueline Mantovani	19,94
84	Luciana Camargo Nunes	114,15	169	Daniela Medon Gobbo	19,92
85	Mara Isilda Orbetelli	114,07	170	Marcia Cardoso Vargas	19,92
86	Miyuki Matsumoto Bueno Camargo	113,61	171	Deliane Ap. Fernandes Saurin	19,87
87	Brasiliana da Silva Garcia	113,58	172	Emília Fernanda Salazar Rodriguez	19,83
88	Zelia Polycarpo de Abreu	113,52	173	Silvana Petrina Viana	19,78
89	Francisca Eur. de Lucena Santo	113,25	174	Cecilia Aparecida Xavier	19,62
90	Neusa Antonia de Oliveira	113,08	175	Nilva Graco Rodrigues	18,63
91	Silvia Ap. Piovezana Murata	111,93			
92	Fabiana Christian de S. Filetti	111,93			
93	Sonia Maria Alves da Cunha	111,88			
94	Elizandra R. Cazarine Oliveira	111,81			
95	Rita de Cassia Fontolan	111,72			
96	Adelina de Oliveira Soares	111,61			

Campinas, 13 de dezembro de 2001

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação - Presidente da FUMEC

(14, 15 e 18/12)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Despacho do Sr. Diretor

73491/01 - Sandra Maria Messias - Assunto: **Solicitação de certidão de inteiro teor para fins de contagem de tempo de inscrição** - Com base no Art. 2º, § 2º, Inciso I da Ordem de Serviço 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal, **indefiro** o pedido de certidão de inteiro teor para fins de contagem de tempo de inscrição para a empresa Newplan Inf. e Cons. Empresarial Ltda., haja vista que o requerente não apresentou o Contrato Social e alterações, não comprovando legitimidade para o pedido.

73492/01 - Sandra Maria Messias - Assunto: **Solicitação de certidão de inteiro teor para fins de contagem de tempo de inscrição** - Com base no Art. 2º, § 2º, Inciso I da Ordem de Serviço 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal, **indefiro** o pedido de certidão de inteiro teor para fins de contagem de tempo de inscrição para a empresa Ranid Comércio de Peças Ltda., haja vista que o requerente não apresentou o Contrato Social e alterações, não comprovando legitimidade para o pedido.

74062/01 - LIGA REGIONAL DESPORTIVA PAULISTA - Assunto: **Declaração de inexistência de inscrição** - Nos termos da Ordem de Serviço 609, de 29/08/01, expedida pelo Prefeito Municipal, defiro o pedido de declaração de inexistência de inscrição no Cadastro Mobiliário em nome LIGA REGIONAL DESPORTIVA PAULISTA, sendo obedecidos os requisitos previstos no art. 2º, § 1º, da mesma.

CARLOS FERNANDO COSTA
Diretor do Depto. de Receitas Mobiliárias

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

Expediente despachado pela Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Prot. 0058380/01 – La Basque Alimentos Ltda.

Compareça o(a) interessado(a) no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para qualificar-se, sob pena de arquivamento do protocolado.

Expediente despachado pela Coordenadoria Setorial de Cobrança Amigável

Prot. 0072147/01 – José Francisco Viveiros
Prot. 0072533/01 – Concima S/A - Construções Cívis
Prot. 0072590/01 – Rossi Residencial S/A
Prot. 0073224/01 – Maria de Lourdes Figueiredo Fontana

Compareça o(a) interessado(a) ao DCCA no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data desta publicação, para esclarecimentos.O não comparecimento do interessado no prazo determinado implicará no arquivamento do protocolo.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROT. 71.936/01 - ANTONIA PONCIONE
PROT. 72.668/01 - ROMILDO VALINE
Compareça(m) o(s) interessado(s) para prestar(em) esclarecimento(s) no prazo de 10 (dez) dias após a publicação, sob o risco de arquivamento.

PROT. 64.330/01 - AILTON GONÇALVES GOMES
Diante do exposto e atendendo ao dispositivo nos artigos 208 a 210 da Lei 5.626/85-CTM, **defiro o pedido de reconhecimento da não-incidência do ITBI** sobre a transmissão do imóvel codificado sob nº 047.636.750/02, incorporado ao Patrimônio da empresa Agro Pastoril Estrela do Natal Ltda para integralização de capital, sob condição resolutória de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição não tenha referida empresa como atividade preponderante a compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil; consubstanciado nos termos do artigo 156, § 2º I, da CF/1988 e artigos 37, § 2º, 116, II e 117, II, da Lei 5.172/66 - CTN.

TORNO NULO NA INTEGRAL, POR TER SIDO PUBLICADO NO D.O.M. DE 11/12/01 DOS PROTOCOLOS ABAIXO:

Prot. 020997/90 - Interessado: Comunidade Infante Juvenil Ser Maior
Prot. 053354/01 - Deise Renata Gonzalez Agnani
Prot. 071867/00 - Oscar Gordo

CARLOS FERNANDO COSTA
Diretor - DRI/SF

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

Pelo Sr. Secretário - Eng.º Lauro Maschietto

De Carlos Henrique Cabral Gimenez - Protocolo n.º 47878/01(anexo:7000282/97); “*Defiro o pedido de transformação em multa a área de 0,71m2, construída irregularmente*”. De Anézio Mantovani - Protocolo n.º 41573/00; “*Defiro o pedido de transformação em multa a área de 8,12m2, construída irregularmente*”. De BCC Barroso Construção e Comércio Ltda - Protocolo n.º 46808/01; “*Defiro o pedido de transformação em multa a área de 0,42m2, construída irregularmente*”. De Lilian de Oliveira Andrade - Protocolo n.º 37468/95; “*Defiro o pedido de transformação em multa a área de 10,50m2, construída irregularmente*”. De Edivaldo Andreo - Protocolo n.º 43016/01(anexo: 50415/95); “*Defiro o pedido de transformação em multa a área de 0,46m2, construída irregularmente*”. De Sebastião de Freitas Macedo - Protocolo nº 50102/01 (anexo:3831/87); “*Defiro o pedido de transformação em multa a área de 5,00m2, construída irregularmente*”.De Carlos Souza do Nascimento - Protocolo n.º 70311/00(anexo:50268/96); “*Defiro o pedido de transformação em multa a área de 6,00m2, construída irregularmente*”. De Ulisses Antonio Godoy - Protocolo n.º 79697/00(anexo:26798/60); “*Defiro o pedido de transformação em multa a área de 25,02m2, construída irregularmente*”.

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFERIDOS

Prot. 36.371/01 Maria F da Silva - Prot. 41.805/01 Eduardo J da Silva - Prot. 65.929/01 Jose Natale Padula - Prot. 67.357/01 Flavio dos Santos - Prot. 73.104/01 Rachel de C Silveira - Prot. 73.125/01 Roisangela M Alves da Rocha - Prot. 73.166/01 Alberto de S Araujo - Prot. 73.167/01 Arnaldo R Chaves - Prot. 73.168/01 Walterney de Melo - Prot. 73.188/01 Ailton M Itaya - Prot. 73.210/01 Ademar Jacob - Prot. 73.250/01 Antonio A de Avila - Prot. 73.298/01 Giaqueline dos A P Silva - Prot. 73.802/01 Aleandre A de Castro Netto - Prot. 73.851/01 Rosangela M Alves da Rocha

INDEFERIDOS

Prot. 73.137/00 Reunião Construtora Ltda - Prot. 23.174/01 Silvio de Carvalho - Prot. 36.459/01 Jose O Gomes - Prot. 48.363/01 Jaime F de Camargo - Prot. 59.363/01 Marcos E Lopes Pilot - Prot. 62.722/01 Marcia Ap. Mutta Rodrigues - Prot. 62.966/01 Todo estilo Com. De Artigos Ltda - Prot. 63.950/01 Cecilio B Barreto - Prot. 64.778/01 Carlos Frazatto Jr - Prot. 65.735/01 Jose P dos Santos - Prot. 68.413/01 Drogaria CEC Ltda - Prot. 69.154/01 Ericson Enterprise Systemas do Brasil S/A - Prot. 69.842/01 Merceria Santa Genebra Ltda - Prot. 70.478/01 Conserte Assit. Técnica S/C Ltda

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot. 27.776/00 Celso Nogueira de Souza - Prot. 66.699/00 Antonio C R Figueinha - Prot. 35.967/01 Humberto Paschoalon - Prot. 37.217/01 (sanasa) Francisco Chagas Santos - Prot. 57.472/01 Marlei Mazolini - Prot. 57.472/01 Marlei Mazolini - Prot. 58.987/01 Marcio Antonini - Prot. 61.638/01 Denise C Marchini - Prot. 62.627/01 Luiza M K Sakuma - Prot. 65.414/01 Nivea C Ribeiro - Prot. 67.043/01 Josué de Camargo - Prot. 67.353/01 Ernesto G Filho - Prot. 68.641/01 Helio J Cerqueira Leite - Prot. 68.781/01 David de O Conceição - Prot. 68.899/01 João C Baboni - Prot. 69.613/01 Concima S/A Constr. Cívis - Prot. 70.276/01 Jacson P Bueno - Prot. 71.089/01 Nelson T Hoshii - Prot. 73.227/01 Marília F Tansani - Prot. 71.235/01 Jose C de Amorim - Prot. 71.275/01 Edson N de Oliveira - Prot. 73.262/01 Miguel Baida Neto - Prot. 73.28/01 Eduardo F Balceiro - Prot. 71.341/01 Clerson D Bulgarelli - Prot. 73.101/01 Sylvio M Catarino Jr - Prot. 73.142/01 Rachel de C Silveira - Prot. 73.177/01 Marcelo O S da Silva - Prot. 73.189/01 Domenico Micaroni - Prot. 73.226/01 Marília F Tansani

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

Prot. 69.693/01 Paulo R Brianezi - Prot. 70.115/01 Semensato & Semensato S/C Ltda - Prot. 72.676/01 Celc Serv. Técnicos e Comércio Ltda

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

Prot. 65.745/01 Jose R Lima Nunes - Prot. 70.234/01 Clinica de Patologia Toraco Abdominal Dr. Frazatto S/C Ltda - Prot. 70.793/01 Honilda A dos Santos - Prot. 70.808/01 Perli Dias & Cia Ltda - Prot. 70.855/01 Marina A de Souza Rodrigues

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

Prot. 71.371/01 Posto Berta Ltda

ARQTº.LUIZ ANTONIO MARTINS AQUINO

Diretor Deptº.de Uso e Ocupação do Solo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENV. E MEIO AMBIENTE

Solicitamos o comparecimento dos abaixo relacionados junto ao 19º andar, no horário das 13:30 às 16:30hs, às segundas, quartas ou sextas-feiras, no prazo máximo de 10(dez) dia, sob pena de arquivamento do processo, conforme o estabelecido pelo Decreto nº 11.817/95.

Pelo Departamento de Planejamento e Controle Urbano

Prot. 11.391/01 – Neusa Aparecida Braghetto (anexo ao Prot. 2025/79). **Prot. 300458/01** – CEM Empreendimentos Imobiliários Ltda (anexo ao Prot. 44.050/99). **Prot. 69.832/01** – José Luiz Teixeira de Camargo. **Prot. 50.190/01** – Miguel José de Oliveira Junior. (anexo ao Prot. 43.359/98).**Prot. 24.760/01** – BEC Biolchini Engenharia e Construções. **Prot. 58.543/01** – Fausto Sonati (anexo ao Prot. 9.699/78)

Pela Coordenadoria Setorial de Parcelamento do Solo - C.P.S.

Prot. 70.706/01 – Alexandre Cesar de Conti. (anexo ao Prot. 33.629/98). **Prot. 49.511/01** – Miguel Teixeira. **Prot. 63.773/00** – F.Salin & Cia. **Prot. 70.047/01** – Edilson Mendes de Oliveira. **Prot. 20.474/01** – Vicente Regitano. **Prot. 20.475/01** – Vicente Regitano. **Prot. 20.473/01** – Vicente Regitano. **Prot. 66.687/01** – Rubens Narducci Junior. **Prot. 71.301/01** – Valdecir Aparecido Sassi. **Prot. 36.914/97** – Planurb Planejamento e Topografia SC Ltda. **Prot. 68.244/01** – Espólio de Renato Selmi e outros(anexo ao Prot. 43.129/98). **Prot. 75.280/99** – Ivan Lusvarghi Biagiotto. (anexo ao Prot. 49.548/99)**Prot. 72.990/01** – Dafinis Famá Visockas. **Prot. 73.183/01** – Valdemir Nunes.

Pela Coordenadoria Setorial de Uso da Ocupação do Solo - C.S.U.

Prot. 64.488/01 – Vidotti & Petean Ltda. **Prot. 72.309/01** – Jairo Bromberg (46.296/01). **Prot. 71.239/01** – EMBRAF Empresa Bras. De Assessoria Financeira e Informática..**Prot. 69.738/01** – Gisele Ap. Cetinich. **Prot. 52.614/01** – Ruy Carlos Ribeiro Machado. **Prot. 70.620/01** – Rosemeire Prudêncio da Silva. **Prot. 61.610/01** - Yü Cheng Tsai. **Prot. 72.673/01** – Luiz Carlos Russo Pereira. **Prot. 70.117/01** – Paulo Cesar de Oliveira Rosa. **Prot. 71.156/01** – Arquidiocese de Campinas. **Prot. 73.322/01** – Benedito Albino de Oliveira.

Solicitamos o comparecimento dos abaixo relacionados no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:30 hs, no prazo máximo de 10(dez) dias, sob pena de arquivamento do processo, conforme o estabelecido pelo Decreto nº 11.817/95.

2ª Via de Planta – Setor de Expediente.

Compareçam os interessados para ciência das informações do processo.

Prot. 72.206/01 – Andrea Moraes. **Prot. 72.197/01** – Mauro Sá Pereira. **Prot. 71.355/01** – Sandro Fernandes de Brito. **Prot. 63.562/01** - Margarete Lehmann Concentino. **Prot. 70.734/01** – Sandra Regina Parada Seixas.

Pelo Setor de Expediente – C.S.A.

Prot. 72.833/01 – Mario Magalhães de Marco. **Prot. 73.830/01** – Valdemir Ferreira Martins. **Prot. 72.208/01** – Selmi Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Pelo Setor de Certidão - C.S.A.C./DIDC

Prot. 70.969/01 – H.S.B.C. Bank Brasil S/A.**Prot. 72.574/01** – José Alexandre Tonelli. **Prot. 62.037/01** – Hélio Aparecido Lino de Almeida.

SECRET. DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA

Nº49348 - nomear, a partir de 03/12/2001, o sr. Leonardo Lopes, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Superior Nível IV, junto ao Gabinete do Secretário de Gabinete e Governo.do Gabinete da Prefeitura.

Nº49349 - 1) exonerar, a partir de 06/12/2001, a sra. Neusa Rizzi, do cargo em comissão de Diretor de Departamento do Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo;

2) nomear, a partir de 06/12/2001, a servidora Lúcia Helena Ortiz Gomes - matrícula 95119-6, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento do Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo;

Nº49350 - 1) exonerar , a partir de 06/12/2001, o sr. Roberto Cordeiro, do cargo em comissão de Diretor de Departamento do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo;

2) nomear a servidora Rosalina Odete Baptistella Mambre - matrícula 94.844-6, Coordenadora Setorial de Suprimentos , para responder Cumulativamente pelo cargo de Diretor de Departamento do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo;

recebendo unicamente a remuneração pelo cargo de Diretor

Nº49351 - 1) exonerar, a partir de 10/12/2001, a sra, Gloria Pereira da Cunha do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível IV, junto a Secretaria Municipal de Educação;

2) nomear, a partir de 10/12/2001, a sra, Gloria Pereira Cunha, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento junto ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA

Nº49321 - A Exma Sra Prefeita Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/2000 , homologado em 30/06/2000, pela presente,

RESOLVE

nomear, os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Monitor Infante Juvenil I- padrão 08, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Chefica Soreia Abbondi Brasco
Edna Maria Bandeira Leite e Silva
Giselda de Cassia Amorim
Maria Lúcia Daniel Vieira Pariz
Willian de Souza Moura

Nº49322 - A Exma Sra Prefeita Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/2000 , homologado em 30/06/2000, pela presente,

RESOLVE

nomear, o sr. Ruy Pires de Oliveira Sobrinho, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Médico I - padrão 15, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Nº49328 - A Exma Sra Prefeita Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/01 , homologado em 31/10/01, pela presente,

RESOLVE

nomear, os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Médico I - padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Daniela Ancerame Yela
Javier Miguez
Renata Mercedes Goicochea Birocchi

Nº49329 - A Exma Sra Prefeita Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/01, homologado em 31/10/01, pela presente,

RESOLVE

nomear, os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Médico I - padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde

Andre Azeredo Marques de Campos
Vera Sylvia Castanho

Nº49330 - A Exma Sra Prefeita Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/97 , homologado em 30/05/98, pela presente,

RESOLVE

nomear, a sra. Neuza Maria da Graça Valin, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Assistente Social Júnior - padrão 01, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nº49331 - A Exma Sra Prefeita Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/2000, homologado em 3101/2001 , pela presente,

RESOLVE

nomear, o sr. Luciano Roberto da Silva, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Físico em Medicina I - padrão 01, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Nº49332 - A Exma Sra Prefeita Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/2001 , homologado em 31/102001, pela presente,

RESOLVE

nomear, os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominado Médico Plantonista I - (horista) - padrão 15, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Alessandra Carvalho Goulart
Eliandra Aparecida Marsaro
Paulo Walison de Paula
Willian Rogers Fonseca

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE USO.

Permissionário: Mairi-diesel Peças e Serviços Ltda.
Loja s/nº áreas de oficinas.
A Centrais de Abastecimento de Campinas S/A – CEASA Campinas, tendo em vista o inadimplemento das obrigações (tarifas e rateio de despesas) previstas no TPRU firmado em 03/10/2000 sob nº 71/2000 entre a CEASA Campinas e a empresa Mairi-diesel Peças e Serviços Ltda, vem pela presente tornar público que foi CANCELADO o Termo de Permissão Remunerada de Uso (TPRU) da loja s/nº área de oficinas outorgado à retro referida empresa.

Wilson Santarosa – Diretor Técnico/Administrativo e Financeiro.

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E PRAZO PARA REAPRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2001/79 - Calça em trevira, filtro, luvas etc. - **Classificadas 1º lugar:** Tatuí Borrachas e Equipamentos Segurança Ltda, itens 01, 02 e 14, valor total R\$ 3.846,00; Prot-Cap Artigos para Proteção Industrial Ltda, itens 03, 04, 05, 06 e 08, valor total R\$ 2.266,80; Balaska Equipamentos Indústria e Comércio Ltda, itens 07, 12, 15 e 16, valor total R\$ 2.440,20; Leal Camp Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda.-ME, itens 09, 10 e 13, valor total R\$ 6.240,00. Para o item 11 fica concedido às empresas o prazo de 3(três) dias úteis para apresentação de novas propostas de preços (envelope n.02) escoimada das causas da desclassificação, de acordo com o art. 48, parágrafo 3º, da Lei 8666/93, respeitado, em qualquer caso, o prazo legal para interposição de recursos, se ocorrerem. Fica designado o dia 19.12.2001, até às 15h, para protocolo dos novos envelopes n.02 junto ao Setor de Processamento de Compras, com sua abertura no mesmo dia e no mesmo horário.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tomada de Preços n. 29/2001. Objeto: **Aquisição de conexões em ferro fundido dúctil (cruzeta, curva, luva, redução e tê).** Classificadas as empresas, pelo critério de menor preço total por item: Item 01 - Comercial Dias Tubos e Conexões Ltda. - R\$ 172,80; Item 02 - Fortsam Comercial Ltda. - R\$ 179,56; Item 03 - Comercial Dias Tubos e Conexões Ltda. - R\$ 539,18; Item 04 - Comercial Dias Tubos e Conexões Ltda. - R\$ 177,12; Item 05 - Prohisa Comercial Ltda. - R\$ 220,00 ;Item 06 - Fortsam Comercial Ltda. - R\$ 10.780,50; Item 07- Prohisa Comercial Ltda. - R\$ 542,00; Item 08 - Fortsam Comercial Ltda. - R\$ 553,60; Item 09 - Comercial Dias Tubos e Conexões Ltda. - R\$ 907,20; Item 10 - Fortsam Comercial Ltda. - R\$ 351,80; Item 11 - Fortsam Comercial Ltda. - R\$ 341,40; Item 12 - Comercial Dias Tubos e Conexões Ltda. - R\$ 820,80; Item 13 - Fortsam Comercial Ltda. - R\$ 509,40; Item 14 - Prohisa Comercial Ltda. - R\$ 296,00; Item 15 -Comercial Dias Tubos e Conexões Ltda. - R\$ 604,80; Item 16 - Prohisa Comercial Ltda. - R\$ 560,00; Item 17 - Prohisa Comercial Ltda. - R\$ 840,00; Item 18 - Comercial Dias Tubos e Conexões Ltda. - R\$ 518,40. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço http/www.sanasa.com.br e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.
Tomada de Preços n. 28/2001. Objeto: **Execução dos serviços de recuperação e impermeabilização da laje superior face externa dos reservatórios semi-enterrrados da Ponte Preta “A” e Chapadão “B” células 1 e 2 e do Cruzeiro (com escoamento de águas pluviais) com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.** Classificada a empresa: 1º Lugar – SJS Construções e Impermeabilizações Ltda. por ter apresentado o menor preço total –R\$ 236.170,71. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço http/www.sanasa.com.br e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI - Presidente Comissão Julgamento

RESUMO DE CONTRATO

Nº **2001/3350-00-0** - Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A. IMESP - Modalidade: CD. Nº 2001/14 – Objeto: Serviços de Publicidade Legal - Valor: R\$ 320.000,00 – Vigência: 12 meses.

Diretoria Administrativo-financeira e de Relações c/Investidores - SANASA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

COLSETEC – COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

COMUNICADO

Em atendimento ao art. 16 da Lei Federal n.º 8.666/93 comunicamos que a relação de todas as compras feitas pelo Serviço de Compras da Autarquia – ref. Novembro/2001, com a identificação do material comprado e/ou serviço contratado,

seu preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e valor total, encontra-se a disposição de quaisquer interessados no referido Setor, sito à Praça Voluntários de 32 s/n.º, bairro Swift, nesta cidade de Campinas – SP.

Campinas, 12 de Dezembro de 2001.

MARINA MENDES TOMAZ
Presidente da COLSETEC

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS E INTERESSADOS E CONFRONTANTES: ÁLVARO PICOLI, BENEDITA FRARE PICOLI, OSCAR PICOLI, ANESIO LAFAYETTE RAIZER, MARIA ALICE PICOLI RAIZER, OSORIO PICCOLI, THEREZA TOSO PICCOLI, RUBENS MAZZARELI PICCOLI, MARIA ROSSI PICCOLI, VALTER PICOLLI, GENI MAZARELLI PICOLLI, JOSE BENEDITO PICOLI, ROBSON PICOLLI, CARLOS EDUARDO PICOLI, MARIA CANDIDA ARAUJO, MARCO CESAR PICOLI. RAQUEL FRANCISCA DOS SANTOS PICOLI, MARGARIDA MÁTTOS PICOLI, NEUSA PICOLI, ANTONIO CARLOS PICOLI, CLAUDETE PERINI PICOLI, LIDIA PICOLI FRARE, JOÃO FRARE, CLAUDETE MAGALHÃES, ROSA SEVA FARES, RAMAL FÉRREO CAMPINEIRO E SUCESSORES, ROBSON PICCOLI E PEDRO PICCOLI JUNIOR – PROC. Nº 0190/01 – USUCAPIÃO – movido por GULLAN INGER DAHLSTEDT – PRAZO DE 20 (vinte) DIAS.

O **DR. BRASILIO PENTEADO CASTRO JUNIOR**, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos virem ou conhecimento tiverem do presente edital, expedido nos autos da **USUCAPIÃO** que **GULLAN INGER DAHLSTEDT** move em face **LIDIA PICCOLI FRARE E OUTROS – PROC. Nº 190/01**, tendo o autor alegado em sua inicial, o quanto segue em resumo: Que o requerente através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, adquiriu o imóvel em questão aos 27 de novembro de 1.982, assumindo sua posse na referida data, somando-se mais de 15 (quinze) anos de posse mansa, pacifica e ininterrupta e sem oposição, um prédio residencial sob nº 544, na Rua dos Expedicionários, Distrito de Sousas, Município e Comarca de Campinas, medindo o terreno 18,50 m. de frente para a citada rua, por 19,50 m. de largura nos fundos e 94,00 m. dos lados, confrontanto do lado com Carlos Magalhães; de outro lado com Rosa Seva Fares e outros e nos fundos com o Ramal Férreo Campineiro ou sucessores. CCPOM nº 090.039.000, transcrito sob matrícula nº 51.847, livro nº 2 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas. Assim, pelo presente edital, ficam **CITADOS**, todos “Quem de Direito”, detentores desconhecidos, confrontantes supra mencionados e terceiros interessados, para no prazo de **15 (quinze) dias** que se seguirem ao termino do prazo do presente Edital, virem contestar, sob as penas do artigo 285 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado em local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campinas-SP. Aos 10 de agosto de 2001. Eu, (a.) Anapaula Monteiro Grimaldi, escrevente, digitei.-

BRASILIO PENTEADO CASTRO JUNIOR

(14 e 20/12)

Juiz de Direito

DIVERSOS

EDITAL DE LEILÃO DE IMÓVEIS EXTRAJUDICIAL E NOTIFICAÇÃO

1º PÚBLICO LEILÃO: 20 DE DEZEMBRO DE 2.001 - ÀS 9:00 HORAS
2º PÚBLICO LEILÃO: 20 DE DEZEMBRO DE 2.001 - ÀS 10:00 HORAS
LOCAL DO LEILÃO: RUA ALFERES DOMINGOS N.º 105 – CAMPINAS – SP
FLÁVIO CARNEIRO DE MENDONÇA – Leiloeiro Oficial com matrícula n.º 152 na JUCESP, com escritório à rua Conselheiro Crispiniano n.º 69, 8º andar, conjunto 82, em São Paulo - Capital, tel. (011) 255.3575, autorizado pela COMISSÃO DE REPRESENTANTES do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARMEL, em construção na rua Alferes Domingos n.º 105, em Campinas – SP., venderá em primeiro ou segundo leilões públicos, no dia e horas acima designados, de acordo com a Lei Federal n.º 4.591/64 – artigo 63 – parágrafos 1º ao 4º e demais, os direitos decorrentes dos instrumentos de compromisso de venda e compra, originalmente assinados entre as partes, das frações ideais de terreno equivalentes a **14,239099 m2** ou **2,381518%** e a **2,369234 m2** ou **0,396359%**, que correspondem as partes construídas das unidades tidas como Apartamentos e suas respectivas vagas de garagem (uma por unidade), adiante relacionadas, colocados em mora pela Comissão de Representantes, sendo a que pelo presente Edital, ficam os condôminos inadimplentes, cônjuges se casados forem, herdeiros ou sucessores, notificados das designações supra, caso não sejam localizados para notificação pessoal, da realização deste Leilão Extrajudicial, publicados na forma da Lei, a saber: Apartamento n.º 41 do 4º andar e sua vaga de garagem n.º 17, no valor de R\$ 85.694,77 ; Apartamento n.º 52 do 5º andar e sua vaga de garagem n.º 06 , no valor de R\$ 85.550,45; Apartamento n.º 54 do 5º andar e sua vaga de garagem n.º 26 , no valor de R\$ 88.361,65 ; Apartamento n.º 64 do 6º andar e sua vaga de garagem n.º 22 , no valor de R\$ 82.739,61; Apartamento n.º 71 do 7º andar e sua vaga de garagem n.º 08 , no valor de R\$ 78.528,05; valores estes que deverão ser atualizados por ocasião do leilão.
Em primeiro leilão cada apartamento será vendido pelo valor já pago, mais o débito,

acrescido das despesas motivadas do leilão (comissão do leiloeiro, edital de leilão, notificação e honorários advocatícios), assumindo as prestações vincendas

Em segundo leilão cada apartamento será vendido pelo maior lance, onde o condomínio em igualdade com terceiros, poderá exercer o direito de preferência de acordo com o parágrafo 3º do artigo 563 da Lei Federal 4.591/64, mais as prestações vincendas, de acordo com o contrato. No ato da arrematação os compradores pagarão no total, mais 5% de comissão do leiloeiro

Outras informações serão prestados pelo Leiloeiro Oficial ou por seu preposto Sr. Eni Destro

FLÁVIO CARNEIRO DE MENDONÇA

Leiloeiro Oficial – JUCESP n.º 152

ENI DESTRO

(08, 14 e 20/12)

Preposto

EDITAL E CONVOCAÇÃO

Ficam todos os moradores da Vila 31 de Março maiores de 18 anos que são sócios da presente sociedade convocados para a Assembléia Geral a ser realizada no dia 12 de janeiro de 2002 das 14:00 às 17:00h, na Sede Social sita à Rua Ernesto Luiz de Oliveira, nº 45 para deliberarem a seguinte ordem do dia:

a) Eleição e posse da nova Diretoria e conselho fiscal para o biênio 2002/2004.

Campinas, 14 de dezembro de 2001.

GERALDO JOSÉ FERREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PROJETO DE LEI Nº 599/01

ISENTA DE REGULARIZAÇÃO, TRIBUTOS E MULTAS DE QUALQUER NATUREZA, OS IMÓVEIS QUE SERÃO OBJETO DE DESAPROPRIAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Os imóveis que serão objetos de desapropriação para ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos, na esfera municipal, ficam isentos de regularização, tributos e multas de qualquer natureza.

Parágrafo único - Esta lei não extingue eventuais créditos já constituídos, a não ser por deliberação do Poder Executivo.

Art. 2º - O Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta lei, deverá publicar relação dos imóveis que trata o artigo 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de dezembro de 2001

Campos Filho
Vereador

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2001, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 42 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 174, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEVENDO O PROCESSO PERMANECER EM PAUTA POR 30 (TRINTA) DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS DE INICIATIVA DOS SRS. VEREADORES OU DA POPULAÇÃO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Leonel Ferreira Gomes Júnior
Secretário Geral

PROJETO DE LEI Nº 600/01

DÁ NOVA REDAÇÃO À ALÍNEA “d” DO ARTIGO 1.2.01 E AO ARTIGO 3.1.01 DA LEI Nº 2.516/61 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Dá nova redação à alínea “d” do artigo 1.2.01 e ao artigo 3.1.01 da lei nº 2.516/61, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1.2.01 -

d) por máquinas ou aparelhos utilizados em construções ou obras em geral, devidamente licenciadas, desde que funcionem dentro do período compreendido entre as 6:01 e 20:00 horas (segunda a sexta-feira) e não ultrapassem o nível máximo de “decibéis” determinado em regulamento. Nos casos de finais de semana, feriados e nos horários compreendidos entre as 20:01 e 6:00 horas, ficarão obrigados a obterem autorização da Secretaria Municipal de Obras, condicionada a anuência da vizinhança.”

“Artigo 3.1.01 - Se constatado o descumprimento de qualquer dispositivo da Lei nº 2.516/61, a repartição fiscalizadora, aplicará multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), (valor 2001), atualizada na forma da Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 07 de dezembro de 2001

Campos Filho
Vereador

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2001, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 42 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 174, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEVENDO O PROCESSO PERMANECER EM PAUTA POR 30 (TRINTA) DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS DE INICIATIVA DOS SRS. VEREADORES OU DA POPULAÇÃO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Leonel Ferreira Gomes Júnior
Secretário Geral

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1493, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001.

CONCEDE MEDALHA CARLOS GOMES A JOSÉ ROBERTO ZANELLATO.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Carlos Gomes a José Roberto Zanellato, pelos relevantes serviços prestados no campo das artes.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue medalha conforme especificações do inciso I do artigo 16, da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto-Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de dezembro de 2001.

Romeu Santini
Presidente

autor: Vereador Pedro Serafim

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2001.

Leonel Ferreira Gomes Júnior
Secretário Geral

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº16/01
Contratante: Câmara Municipal de Campinas
Contratada: Empresa Folha da Manhã S/A
Objeto: Renovação de 31 assinaturas anuais do Jornal Folha de S.Paulo
Fundamento Legal: art.25, inc.I da Lei 8.666/93
Valor: R\$342,30 cada assinatura
Validade: out/01 a set/02
Contrato nº17/2001
Contratante: Câmara Municipal de Campinas
Contratada: Tânia C. Baptistelli – ME.
Objeto: manutenção de microcomputadores e periféricos
Fundamento Legal: licitação – modalidade convite
Valor: R\$37,00 a hora técnica
Validade: 24/11/2001 a 23/11/2002

DIABETES

Você já ouviu falar em açúcar no sangue?

O QUE É DIABETES?

Quando o corpo humano sente falta de INSULINA, um hormônio que o pâncreas deixa de produzir, total ou parcialmente, o organismo começa a ter dificuldade de aproveitar adequadamente os alimentos. Esse distúrbio chama-se DIABETES e se manifesta com a elevação da taxa de açúcar no sangue. Mas nem sempre as pessoas que têm diabetes apresentam sinais ou sintomas.

QUEM PODE TER DIABETES?

Qualquer pessoa, de qualquer sexo ou idade, mais frequentemente as que têm acima de 40 anos. Embora a causa do DIABETES seja desconhecida, os fatores que mais contribuem para o seu aparecimento são:

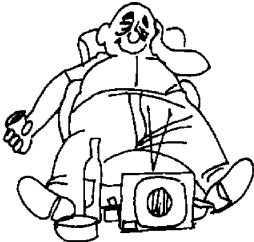
HEREDITARIEDADE

Presença de diabetes na família: pais, mães, tios, avós e mesmo irmãos.



SEDENTARISMO

Falta de atividade física, seja no trabalho, seja no lazer.



QUAIS SÃO OS SINTOMAS?

É grande o número de pessoas com DIABETES, mas uma enorme parte delas ignora o fato. Estes sintomas podem ser um sinal de alerta:

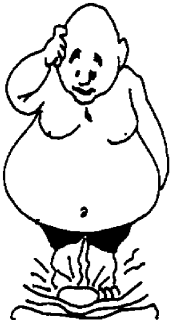
FADIGA

Cansaço e sonolência sem razão.



APETITE EXCESSIVO

Seja nas refeições ou fora delas.

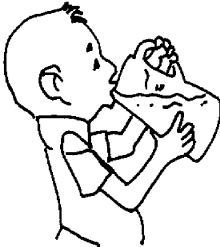


OBESIDADE

Gordura, peso excessivo.

EMAGRECIMENTO

Perda de peso em condições normais de alimentação.



MUITA SEDE

Beber água além do habitual, até mesmo durante a noite.

ESGOTAMENTO

Físico ou emocional, por excesso de trabalho, de esforços, preocupações, ansiedade, nervosismo.



AUMENTO DA URINA

Maior volume em cada urinada ou muita repetição.



O tratamento e o controle cuidadoso do DIABETES podem prevenir complicações que, em muitos casos podem acabar prejudicando o paciente para o resto de sua vida.

Essas complicações podem ser:

- Doenças do coração - Doenças dos rins - Cegueira
- Feridas que não cicatrizam - Gangrena e amputações

Se você sentir algum destes sintomas, ou tiver alguma dúvida, procure um POSTO DE SAÚDE, ou o seu médico, para uma consulta.